

INFORMAÇÃO PARA CANDIDATURAS - ANO LETIVO 2020/2021

Ciclo de estudos	Segundo Ciclo	Cycle of Studies
Planeamento e Projeto Urbano		Spatial Planning and Urban Project
Unidade Orgânica	Unidade(s) Orgânica(s)/Universidade(s) em associação	Local de edição do CE (se em associação)
FEUP	FAUP	FEUP

Vagas

Vagas	TOTAL	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase
1. Número de vagas	40	15	20	5
Inclui vagas sobrantas da fase anterior?			Sim	Sim

Número mínimo de estudantes para funcionamento do ciclo de estudos

20

Calendário de candidaturas

	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase
Apresentação das candidaturas	De 10 dezembro 2019 até 15 janeiro 2020	De 16 janeiro até 6 maio 2020	De 7 maio até 5 agosto 2020
Afixação de resultados provisórios	31 de janeiro 2020	25 de maio 2020	-
Audiência Prévia	De 3 a 14 fevereiro 2020	De 26 maio até 8 junho 2020	-
Afixação de resultados definitivos	21 de fevereiro 2020	17 de junho 2020	3 de setembro 2020
Apresentação de reclamação dos candidatos	De 24 fevereiro até 16 março 2020	De 18 junho até 9 julho 2020	De 4 até 24 setembro 2020
Publicação da decisão de reclamações	Até 23 de março 2020	Até 16 de julho 2020	Até 1 de outubro 2020
Realização de matrículas	De 28 fevereiro até 9 março 2020	De 25 junho até 7 julho 2020	De 10 até 17 de setembro 2020
Eventual colocação de suplentes	De 13 a 30 março 2020	De 13 a 24 julho 2020	De 24 de setembro até 6 de outubro 2020
Publicação de vagas sobrantas para a fase seguinte	7 de abril 2020	29 de julho 2020	-
Início do ano letivo	1º semestre (ver datas abaixo)	1º semestre (ver datas abaixo)	1º semestre (ver datas abaixo)

Notificação dos candidatos

Modo de notificação dos candidatos

Os candidatos são notificados através de e-mail enviado para o endereço indicado na candidatura.

Creditação de formação e experiência profissional

	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase
Apresentação do pedido	No ato da candidatura e no ato da inscrição	No ato da candidatura e no ato da inscrição	No ato da candidatura e no ato da inscrição
Publicação de resultados	15 dias úteis após o final do período de matrículas da respetiva fase de candidatura ou da conclusão da instrução do processo de creditação		
Alteração da inscrição resultante do processo de creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação		

Calendarização do ano letivo

	1º semestre	2º semestre
Início da atividade letiva no Ciclo de Estudos	14/09/2020	08/02/2021
Prazo limite para a conclusão da avaliação no Ciclo de Estudos	05/02/2021	02/07/2021

Condições de acesso e critérios de seleção e seriação

Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos

Podem candidatar-se a este ciclo de estudos:

Detentores de grau académico de Bacharel, Licenciado ou Mestre (ou outro equivalente) na área da Arquitetura e da Engenharia Civil ou em áreas afins (ex. Arquitetura Paisagística; Planeamento Territorial; Urbanismo; Engenharia do Ambiente; Geografia; Gestão do Território; Ciências do Ambiente; Planeamento dos Transportes; etc.).

Em casos excecionais, detentores de um curriculum profissional de elevado reconhecimento, sob decisão da Comissão Científica do ciclo de estudos.

Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos

A – Curriculum Académico – o curriculum académico é avaliado de acordo com os subcritérios a seguir enumerados (escala numérica de pontuação a utilizar de 1 -5):	50%
1 – Tipo de grau académico mais elevado e classificação final obtida (numérica);	(25%)
2 – Média de ECTS obtida nas unidades curriculares mais relevantes para o Curso.	(25%)
Nota: Na seriação de candidatos, àqueles que não apresentam na documentação a média de curso anterior (curso de grau académico mais elevado), nem possibilidade de a calcular, será atribuída a nota de 10 valores (numa escala de 0-20) no critério “classificação final obtida”.	
B – Curriculum profissional – o curriculum profissional é avaliado de acordo com os subcritérios a seguir enumerados (escala numérica de pontuação a utilizar de 1 -5):	25%
1 – Experiência profissional na área específica do Curso, incluindo estágios profissionais realizados;	(15%)
2 – Número de anos de experiência obtida no desempenho da atividade profissional, considerando lugares de destaque, cargos de responsabilidades de coordenação/chefia no domínio empresarial/institucional profissional.	(10%)
C – Desempenho social avaliado através da análise do curriculum vitae (com entrevista*, se for necessária) (escala numérica de pontuação a utilizar de 1 -5):	25%
1 – Performance social e iniciativas motivacionais relacionados com a área científica do Curso;	(15%)
2 – Outras iniciativas sociais relevantes, incluindo o voluntariado e o envolvimento direto em causas fundamentais na sociedade global.	(10%)
*Nota: a entrevista não é necessariamente obrigatória. Em cada fase de avaliação de candidaturas, a Comissão Científica do Curso optará por realizar ou não entrevistas a parte ou à totalidade dos Candidatos se, porventura, alguma informação fornecida nos dossiês de candidatura não for suficientemente clara para assegurar o rigor da avaliação. A entrevista poderá ser efetuada via SKYPE, tendo em conta as distâncias territoriais de muitos candidatos.	
Total:	100%

Obs.: Na 1.ª fase serão admitidos apenas os candidatos com nota de seriação igual ou superior a 140 valores (escala numérica 0-200).

Na 2ª fase serão admitidos apenas os candidatos com nota de seriação igual ou superior a 120 valores (escala numérica 0-200).

Na 3ª fase a nota mínima de candidatura será de 95 valores (escala numérica 0-200).

Critério de desempate de candidatos *(poderá ser a classificação em alguns dos elementos do quadro anterior)*

No caso de empate, será realizada uma entrevista*. Caso mesmo assim não seja suficiente, será considerada a avaliação atribuída ao ponto C-1.

Observações do Anexo 1

* A chamada para a entrevista será realizada por e-mail para o endereço indicado na candidatura.